



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 461/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 118/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013038/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1999, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013038/99 acima mencionado:

01. ALEXANDRE DE SOUZA MEDEIROS (Matrícula Nº 8711905/6)
02. ANA FLÁVIA SOUTO MAIOR QUEIROZ (Matrícula Nº 9321924/5)
03. ANTONIEL REIS ALVES DA SILVA (Matrícula Nº 9521943/9)
04. EDIMILSON JOSÉ DA SILVA (Matrícula Nº 9311908/9)
05. GIOVANNA CRISTINA JUSTINO DE ALMEIDA (Matrícula Nº 9411939/2)
06. JOSÉ WELSON FERNANDO NEVES (Matrícula Nº 9211964/6)
07. JOSIVALDO DE SOUZA BRITO (Matrícula Nº 9321921/0)
08. MANOEL NARCISO CORREIA DA COSTA (Matrícula Nº 9411919/8)
09. OSVALDO JOSÉ BAADE LINS (Matrícula Nº 9211925/5)
10. PAULO ROBERTO FERREIRA SEVERO (Matrícula Nº 8911935/5).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =